

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ N° 00.938.574-0001-05
NIRE N° 3330016228-3
REG. CVM N° 01920-8**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. (“Emissora” ou “Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Rua do Passeio, 38, 15º andar, sala 1538 - Centro. (“Assembleia”).

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: o Sr. Irani Dutra de Siqueira. Secretário: Sr. Carlos Eduardo Soares de Menezes, conforme indicados pelos Debenturistas.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“Escritura de Emissão”) e representantes da VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme lista de presença contida no Anexo I da presente ata, e os representantes da Emissora.

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/12

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a indicação de auditor independente externo das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024, em atendimento ao art. 31, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, assim como ao que estabelece a Cláusula 2.27.(g) da Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Após apresentação pela Companhia das propostas recebidas para a prestação de serviços de auditoria independente externa para as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada pelos Debenturistas, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação da BDO RCS Auditores Independentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas, e tendo constatado quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão, e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas à Ordem do Dia e, portanto, não poderão: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/12

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; (ii) não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia; ou (iii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário, de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário nos termos da Emissão e da Lei, bem como os prejuízos causados por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário no âmbito da sua atuação.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que a deliberação da presente Assembleia pode ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão permanecem inalterados e em vigor, e que a presente aprovação pelos Debenturistas é referente única e exclusivamente à Ordem do Dia, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/12

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretário, sendo a presença dos Debenturistas atestada pelo Presidente e Secretário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Irani Dutra de Siqueira

Assinado digitalmente por:
IRANI DUTRA DE SIQUEIRA
CPF: 038.762.251-91



Irani Dutra de Siqueira

Presidente

Assinado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES
CPF: 540.284.007-59
Em nome de CONCESSIONARIA RIO
TERESOPOLIS S A
CNPJ: 00.938.574/0001-05



Carlos Eduardo Soares de Menezes

Secretário

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/12

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023

LISTA DE PRESENÇA da Assembleia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da
Concessionária Rio – Teresópolis S.A., realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, em
11 de dezembro de 2023:

Assinado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES
CPF: 540.284.007-59
Em nome de CONCESSIONARIA RIO
TERESOPOLIS S A
CNPJ: 00.938.574/0001-05

CERTDOX

CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.

Assinado digitalmente por:
BRUNA VAŞCONCELOS MONTEIRO
CPF: 356.140.478-24

CERTDOX

Assinado digitalmente por:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

CERTDOX

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/12

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3**

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS da Assembleia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Concessionária Rio – Teresópolis S.A., realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, em 11 de dezembro de 2023:

DEBENTURISTAS	DEBÊNTURES DETIDAS	
FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	3.660	Assinado digitalmente por: CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA CPF: 840.551.707-34 
BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	500	Assinado digitalmente por: CRISTINA YUE YAMANARI CPF: 297.289.368-93  Assinado digitalmente por: EDSON MARTINHO CHINI CPF: 348.874.232-68 
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO PRECE CV-BD	1.282	Assinado digitalmente por: ANTONIO CARNEIRO ALVES CPF: 694.242.927-91  Assinado digitalmente por: VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO CPF: 608.369.897-91 
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE CV-CD	1.791	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE I	662	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE II	167	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE IV	498	

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB o NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/12

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
11 DE DEZEMBRO DE 2023**

FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	4.620	Assinado digitalmente por: PATRICIA CORREA DE QUEIROZ CPF: 012.853.887-20 
INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL	500	<i>Irani Dutra de Siqueira</i> Assinado digitalmente por: IRANI DUTRA DE SIQUEIRA CPF: 038.762.251-91 

Esse documento foi assinado por RAFAEL TONI SILVA, CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA, EDSON MARTINHO CHINI, CRISTINA YUE YAMANARI, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, IRANI DUTRA DE SIQUEIRA, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES, VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAFAEL TONI SILVA (CPF 383.115.638-70) em 21/12/2023 19:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CESAR AVIDOS JURUENA PEREIRA (CPF 840.551.707-34) em 22/12/2023 11:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDSON MARTINHO CHINI (CPF 348.874.232-68) em 26/12/2023 08:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CRISTINA YUE YAMANARI (CPF 297.289.368-93) em 26/12/2023 10:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ IRANI DUTRA DE SIQUEIRA (CPF 038.762.251-91) em 26/12/2023 14:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ IRANI DUTRA DE SIQUEIRA (CPF 038.762.251-91) em 26/12/2023 14:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES (CPF 540.284.007-59) - CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S A (CNPJ 00.938.574/0001-05) em 26/12/2023 17:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES (CPF 540.284.007-59) - CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S A (CNPJ 00.938.574/0001-05) em 26/12/2023 17:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO (CPF 608.369.897-91) em 27/12/2023 12:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB o NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/12

- ✓ BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO (CPF 356.140.478-24) em 27/12/2023 16:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CORREA DE QUEIROZ (CPF 012.853.887-20) em 29/12/2023 16:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANTONIO CARNEIRO ALVES (CPF 694.242.927-91) em 04/01/2024 17:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kliver Duarte Godoy (CPF 009.967.991-41) em 26/12/2023 09:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdox.com.br/validate/24CJW-24E3Z-X74N4-NFZNH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdox.com.br/validate>



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A, NIRE 33.3.0016228-3, PROTOCOLO 2024/00004448-6, ARQUIVADO EM 10/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006005921, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 875.689.857-68	WILSON JOSE FAUSTINO MOREIRA
✓ 009.318.157-46	JOAO JOSE FURTADO AFONSO



10 de janeiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 2024/00004448-6 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2024 SOB O NÚMERO 00006005921 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 815003EAB0C7A072847B7EBD6DE40FE6172263E6C40D36A7BDD06771802E55BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/12